



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

16ª Região
Rio Grande do Norte



PORTARIA CREF16/RN Nº 18/2022

NATAL/RN, 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de responsável pela guarda e prestação de contas do suprimento de fundo do CREF16/RN.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 16ª REGIÃO – CREF16/RN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o inciso X do Artigo 40 do Estatuto do CREF16, e

CONSIDERANDO a Resolução CREF16/RN nº 70/2022, que dispõe sobre a instituição e a utilização do Suprimento de Fundos do Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região - CREF16/RN, publicada no Diário Oficial União no dia 3 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária FRANCILEIDE DE CARVALHO NOBRE, administradora, inscrita no CRA/RN sob o nº 3215, portadora do RG nº 1.685.890 - ITEP/RN, ocupante do cargo em comissão de Diretora Geral do CREF16/RN, como responsável pela guarda, operação e prestação de contas do valor estabelecido para o Suprimento de Fundo do CREF16/RN, destinado ao uso com aquisição ou serviço emergenciais, excepcionais e de pequeno valor monetário.

Art. 2º - As despesas a serem realizadas com o Suprimento de Fundo, além de atenderem as exigências citadas no artigo anterior, só podem ser realizadas com a estrita observância da Resolução CREF16/RN nº 70/2022, que regulamentou o tema.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.


FRANCISCO BORGES DE ARAÚJO
CREF 001001-G/RN
Presidente